PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 062
PROJETO DE LEI 061/90
AUTORIA Executivo
R.

L E I Nº 054 /90

SÚMULA: Autoriza a firma FERRACINI E CIA. LTDA., alienar imóvel doado pela Lei nº 055/88.

A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a firma FERRACINI E CIA.LTDA., a alienar junto ao BRDE, o imóvel constituído pelos lotes de terras nºs 06 e 08 da Quadra nº 03, do Parque Industrial Zona Norte (ampliação), - doado pela Lei Municipal nº 055/88, de 12/09/88.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de outubro de 1990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEGGI
Secretário de Administraç ão